

DECRETO Nº 1907 DE 12 DE JULHO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 18 – Gestão Ambiental
 - 2.128 – Manutenção das Atividades do Horto Florestal
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
 - Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 13 – Cultura
 - 1.055 – Revitalização da Praça da Matriz
 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 350,00
 - Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 13 – Cultura
 - 2.035 – Realização de Eventos Culturais
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
 - Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 17 – Saneamento
 - 2.015 – Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
 - Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 08 – Assistência Social
 - 2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.050,00
 - Fonte: 1109 – IGD SUAS rec. FNAS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

04 – Administração
1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 23.400,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de julho de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração